



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL 115/2005

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, abrem inscrições para processo seletivo de ingresso em curso de Pós-Graduação – Especialização, através de análise de *curriculum vitae*.

1 DAS INSCRIÇÕES

Período: 19 a 28 de agosto de 2005.

Horário: 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, 2º Andar, sala 3302 – *Campus* Universitário), ou através do site www.uniplac.net/sge, ou ainda através de depósito identificado no BESC - Agência 015, conta corrente 014404-0. A inscrição será efetivada mediante entrega de histórico escolar do aluno e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, podendo ser feita via e-mail pos@uniplac.net, via fax 49 251 1009, ou via Correios – AR, Avenida Castelo Branco 170, Bairro Universitário, Lages, SC - CEP 88509-900, a/c Secretaria de Pós-Graduação, ou ainda diretamente na Secretaria de Pós-Graduação – Centro de Ciências Jurídicas da Uniplac, 2º andar, sala 3302.

Taxa de inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Pode ser paga através de boleto bancário ou de depósito identificado no BESC - Agência 015, conta corrente 014404-0.

2 DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO

2.1 DAS VAGAS, MODALIDADES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<i>Curso</i>	<i>CH</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Vagas</i>	<i>Parcelas</i>	<i>Valor</i>
Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental Vídeo-conferência (Lages-Otacílio Costa)	360	Mercado de Trabalho	50	20	R\$ 99,33

Os valores acima são válidos para financiamento direto com a Uniplac.

2.2 DA MODALIDADE DE OFERTA

Modalidade "Mercado de Trabalho"

A modalidade "Magistério Superior" será oferecida ao aluno interessado, em edital próprio a ser lançado.

2.3 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

O aluno que optar pelo financiamento bancário terá um desconto de 10% no valor total do curso, sendo o montante restante financiável em até 36 vezes, a uma taxa de 2,08% mais IOF (base de cálculo do valor à vista). Esta condição está sujeita a análise e aprovação de crédito por parte do agente financiador e a taxa proposta pode sofrer ajustes de acordo com as políticas de crédito do agente financiador.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será feita no dia 29 de agosto de 2005, mediante análise de histórico escolar do aluno, priorizando os candidatos com graduação na área de conhecimento do curso e com melhor desempenho através de notas/conceitos/ graus.

3.1 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será publicado no dia 29 de agosto de 2005, em mural próprio da Secretaria de Apoio à Pós-Graduação.

3.2 DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas por ordem de classificação, no Setor de Apoio à Pós-Graduação da UNIPLAC, nos dias 29 de agosto a 02 de setembro de 2005, das 08h às 12h, das 13h 3min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h de terça-feira a sexta-feira e das 9h às 12h e das 14h às 16h, no sábado.

3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Cédula de identidade (uma cópia simples).
Cadastro de pessoa física – CPF (uma cópia simples).
Diploma de curso superior (uma cópia simples)
Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia simples).
Duas fotos (3 x 4) recentes.
Requerimento (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação)
Trazer documentos originais para autenticação das cópias.

3.4 INÍCIO DAS AULAS

A partir de 02 de setembro de 2005, conforme programação divulgada na ocasião da matrícula.

3.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

O curso de Pós-Graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (por vídeo-conferência – Lages/Otacílio Costa) acontecerá nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, das 18h 40min às 22h.

3.6 OBSERVAÇÃO

A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, **com** o direito a devolução da taxa de inscrição. O valor pago da taxa de inscrição será abatido da primeira parcela do curso.

Se a turma for oferecida e o aluno optar pela não-matrícula, bem como para os não selecionados, não será devolvida a taxa de inscrição.

Lages, 19 de agosto de 2.005.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-
Graduação

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora